O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

## INDICAÇÃO Nº 2.657/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente**,** propomos a criação do "**Ministério Público Escolar"** no âmbito das instituições de ensino. Inspirado nos princípios do Ministério Público, tem como finalidade desenvolver a consciência de controle social, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à Escola.

## JUSTIFICATIVA

Em um cenário onde a formação ética e a responsabilidade social devem ser pilares da educação, torna-se essencial criar espaços em que os estudantes possam vivenciar, na prática, os princípios da cidadania, da justiça e da transparência. O **Ministério Público Escolar** surge como uma ferramenta inovadora e pedagógica, voltada à formação de jovens conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar ativamente na melhoria da própria comunidade escolar.

O grupo será formado por alunos eleitos democraticamente ou indicados entre os representantes de turma, com apoio e supervisão da coordenação pedagógica, direção da escola e, quando possível, parceria com o Ministério Público local ou órgãos de controle social, como conselhos escolares.

A proposta visa envolver os alunos em processos reais de fiscalização e proposição, estimulando o senso crítico, o respeito às normas, o trabalho em equipe e o compromisso com o bem coletivo. Através do acompanhamento da merenda escolar, do uso dos recursos públicos e da proposição de soluções para problemas identificados, os estudantes passam a exercer um papel de **protagonismo social** e não apenas de expectadores do processo educacional.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
**Vereador**

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
15/08/2025 09:42:05
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital [illegible] certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6882dd2569fb5.